



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## LEI MUNICIPAL Nº 36/2026

**SUMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos através de excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial com inclusão de fonte de recursos, no orçamento geral do Município através de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 31.979,02 (Trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais e dois centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
04.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001		DEPTO. DE EDUCAÇÃO - EDUCACIONAL E ADMINISTRATIVO	
0012.0361.0016.2023		MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
33190000000	136	APLICAÇÕES DIRETAS	22.385,31
33190110000	136	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
33190130000	136	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
33190160000	136	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0012.0361.0016.2023		MANUT. DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
33390000000	137	APLICAÇÕES DIRETAS	
33390300000	137	MATERIAL DE CONSUMO	
33390390000	137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.593,71

**Art. 2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior fica indicado como recursos de Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 31.979,02, nas seguintes Rubricas de Receita:**

RUBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	D E S C R I Ç Ã O	VALOR
4171553010100000000	136	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM ETI - 70%	22.385,31



Gestão 2025 - 2028

# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

4171553010200000000	137	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MATRICULAS EM ETI - 30%	9.593,71
TOTAL GERAL			31.979,02

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Mamborê, 08 de abril de 2026**

**Registre-se e Publique-se.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito**